



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 53/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o retorno das aulas/treino de Capoeira em Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Considerando os benefícios físicos, culturais e sociais que a prática da Capoeira proporciona, como a promoção da saúde, o resgate e valorização da cultura afro-brasileira e a integração comunitária, entendemos que a oferta dessas atividades é de grande importância para a população de Taguaí, além disso, a prática da Capoeira pode contribuir para o bem-estar físico e mental dos adeptos.

Certamente, a retomada das aulas/treinos de Capoeira será uma iniciativa bem recebida pela comunidade taguaiense e contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar de nossos munícipes.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de retomada das aulas/treinos de Capoeira em nossa cidade e adote as medidas necessárias para o retorno seguro dessa atividade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 17 de abril de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador